



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 102/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA –
AMAR, COM SEDE EM DOMINGOS
MARTINS – ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, concedido o título de Utilidade Pública Municipal, a “Associação Martinense dos Animais de Rua – AMAR”, inscrita no CNPJ sob o nº 20.115.084/0001-16, sendo criada em 25 de março de 2014, conforme registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES, sob o nº 5158, Registro nº 403 em 25 de março de 2014, como sociedade civil sem fins lucrativos e sem fins econômicos, personalidade jurídica de direito privado, constituída em forma de associação, com interesse assistencial de proteção e defesa aos direitos dos animais e preservação ambiental, cujos os objetivos são:

- I - Proporcionar condições de abrigo aos animais abandonados, alimentação adequada, assistência à sua saúde sua integração junto à comunidade, dando preferência as instalações institucionais, trabalhando numa ótica mais filantrópica e não assistencialista, resgatando a cidadania e através do voluntariado;
- II - Colaborar com os órgãos e entidades públicas de promoção do bem-estar dos animais domésticos e dentro desta ótica conseguir recursos para viabilizar a construção e ou melhoramento das instalações institucionais e com a qual mantemos parcerias;
- III - Propor e defender políticas públicas na defesa dos direitos dos animais, garantindo os seus direitos fiscalizando o papel do Estado, nas suas várias componentes Humanas, Físicas e Metodológicas;
- IV - Em conjunto com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, manter programas de prevenção contra doenças transmissíveis por animais;



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Desenvolver, planejar e implementar políticas básicas que promovam a harmonia entre o homem e o animal;

VI - Desenvolver campanhas públicas, atividades culturais e educacionais, com vistas à formação de uma consciência de respeito e responsabilidade aos animais na população;

VII - Manter relações com entidades congêneres nacionais e internacionais;

VIII - Fiscalizar e tomar medidas jurídicas com referência a infratores que desrespeitem as leis de proteção à fauna, inclusive propor ações civis públicas;

IX - Manter convênios com órgãos ou instituições com vistas ao intercâmbio de informações, realização de pesquisas e estudos que busquem a melhoria das condições de vida dos animais;

X - Encaminhar os animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, para instituições e fazer valer os seus direitos, podendo em casos específicos e respeitando as possibilidades físicas e financeiras da Associação, intervir diretamente, mas sempre encaminhá-los para adoção (vacinados, castrados e vermifugados) através de processo consciente de posse responsável;

XI - A luta pelos direitos dos animais, com a defesa da criação de campanhas gratuitas de esterilização e fim do extermínio dos animais;

XII - Promover campanhas de CED, (Captura, Esterilização e Devolução);

XIII - Acompanhar a legislação específica que trata dos direitos dos animais, em todas as esferas do poder, propondo sempre que possível emendas e reformas, sempre visando o bem-estar animal;

XIV - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, e;

XV - Promoção do voluntariado.

Art. 2º Ficam assegurados à “Associação Martinense dos Animais de Rua – AMAR”, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Diogo Endlich de Oliveira

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o título de Utilidade Pública Municipal, a Associação Martinense dos Animais de Rua – AMAR, entidade sem fins lucrativos que há anos vem desempenhando um papel fundamental na proteção e defesa dos animais em situação de rua e de famílias de baixa renda, atendendo de forma direta também à população do Município de Marechal Floriano.

A AMAR desenvolve ações voltadas à defesa dos direitos dos animais, ao controle populacional e à promoção do bem-estar animal. Suas atividades incluem conscientização, castração, adoção e assistência a cães e gatos. Ainda que não possua abrigo próprio, a entidade mobiliza a comunidade e viabiliza condições para que animais em situação de abandono ou risco recebam cuidados adequados, contando para isso com o apoio de voluntários e parceiros.

Tais iniciativas contribuem não apenas para a causa animal, mas também para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população em geral, uma vez que o controle responsável da população animal reduz riscos sanitários, evita abandonos e promove a convivência harmoniosa entre comunidade e animais.

Cabe destacar que a AMAR possui organização formal, com Estatuto registrado, Diretoria eleita e regularmente empossada, além de manter suas obrigações legais em dia, conforme se comprova pela documentação anexa ao processo legislativo.

Diante da relevância de suas atividades, que beneficiam diretamente os cidadãos de nosso município, é justo e necessário conceder o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Martinense dos Animais de Rua – AMAR, fortalecendo sua atuação e possibilitando maior acesso a recursos e parcerias. A entidade presta serviços ao nosso Município e, a título de informação, também é reconhecida como Utilidade Pública Estadual.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Diogo Endlich de Oliveira

Vereador

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 17/09/2025 09:34

Checksum: **85C742DC7885F16545567AFC8F8EFCCEB6A51348FDB15681592C7EEE9F989310**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.